



## DECRETO Nº 082/2020

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora exerce a Coordenação e assessoramento da Vigilância Epidemiológica e Imunização, e conforme o protocolado sob nº 1091/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora **Erica Moleta Bini**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração